

Cronograma de Entrega das Cestas Básicas, pelo Setor de Almoxarifado Central, referente ao mês de Julho/2022:

- Dia 28/07 (Quinta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras A, B, C, D, E;
- Dia 29/07 (Sexta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras F, G, H, I, J, K, L;
- Dia 19/08 (Segunda-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras M, N, O, P, Q;
- Dia 2/08 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.
- Dias 3/08 (Quarta-feira) e 04/08 (Quinta-feira) - servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de seu nome.

Observações:
1) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados;
2) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).

3) NÃO SERÃO ACEITOS OS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão mais aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade);

4) O horário de entrega será das 8 às 16 horas. Essa deliberação foi determinada pelo COMITÊ DE COMBATE À CRISE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), e estará valendo até segunda ordem. Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César, para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região. A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

SALIENTAMOS QUE ESTE PERÍODO NÃO SERÁ PRORROGADO EM HIPÓTESE ALGUMA.

Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 6.569, DE 13 DE JULHO DE 2022.
Denomina de "Fernanda Maria Bondioli de Oliveira" o prédio do CRAS Cidade Nova.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado de "Fernanda Maria Bondioli na Vitória" o prédio do CRAS Cidade Nova, localizado na Av. Rio de Janeiro nº 475, Loteamento Cidade Nova, bairro Ipiranga.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 2022
01 Parceiros: Secretaria Municipal de Assistência Social / NOUS - Escola Nôitica da Vinci
Objeto: Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva: nº 191 de autoria da Vereadora Regina Célia Daniel Santos "Regininha", através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, visando a execução do Projeto Agulhas entre Linhas: Tricô, Crochê e Artesanato, compreendido no plano de trabalho.
Prazo: 4 meses
Valor: R\$ 5.000,00 (Emenda Impositiva)
Endereço para consulta: https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB - E - LEI 13.465/2017.
ISAIEL DOMINGUES, Prefeito do Município de Pindamonhangaba - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP, autou o processo Administrativo nº 10.058 / 2019 e Instaurou procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico- REURB - E, em vistas à regularização do parcelamento de solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo rural com características urbanas, informal e consolidado, com área apurada de 18.897,17 m² (dezoito mil, oitocentos e noventa e sete metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), inserida na em área maior no imóvel objeto da matrícula nº 22.062 do Cartório de Anexos desta Comarca, ora denominado " Recanto dos Beija-Flôres", com acesso principal pela Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, Bairro do Bom Sucesso, neste município, tudo nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11/07/2017, FAZ SABER, ainda, que o Loteamento " Recanto dos Beija-Flôres" é um núcleo constituído de várias residências, de características urbanas, localizado na MZU Macro Zona Urbana em área classificada como ZOC - Zona de Ocupação Controlada, em concordância com a Lei Municipal nº 6078 / 2017 e consolidado antes da edição da Medida Provisória nº 759 de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.475 de 11 de julho de 2017, Decreto nº 9310 de 15 de março de 2018 em consonância com a Lei Municipal nº 6078 de 20 de dezembro de 2017, tendo surgido há aproximadamente 24 (vinte e quatro) anos, FAZ SABER também que a titulação das unidades imobiliárias se processará mediante legitimação fundiária ou legitimação de posse, FAZ SABER ainda que os trabalhos técnicos e jurídicos para instituir o Plano da REURB-E do Loteamento " Recanto dos Beija-Flôres", bem como todas as obras de infraestrutura necessárias serão realizadas pelos interessados, cuja relação segue em planilha anexa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*** AVISO DE LICITAÇÃO ***
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 130/2022 (PMP 7532/2022)
Para aquisição de materiais para coleta, composto por tubo cônico tipo falcon e swabs de ryon a fim de atender a demanda do Laboratório 08/008/2022, com recebimento das propostas até dia 08/08/2022 às 08h e início dos lances às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br para pregões eletrônicos).
Mais informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** HOMOLOGAÇÃO ***
PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 (PMP 5872/2022)
A autoridade superior homologou, em 22/07/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de uniformes para os guardas civis metropolitanos e agentes de segurança", em favor das empresas: M Testa Confeção ME, os itens 01, 02, 03, 04, no valor total de R\$ 8.560,00, e Rosilene Tonato Spazzini, o item 05, no valor total de R\$ 36.750,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2022 (PMP 4520/2022)
A autoridade superior, após a aprovação do modelo proposto pela empresa, homologou, em 22/07/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de três motos para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, para realização de apoio, fiscalização e segurança no Município de Pindamonhangaba", em favor da empresa Golden Motos Ltda, o item 01, no valor total de R\$ 86.670,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 082/2022 (PMP 4121/2022)
A autoridade superior, após a aprovação do modelo proposto pela empresa, homologou, em 22/07/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de cascalho de tremonha para ser utilizado em diversos locais do Município de Pindamonhangaba", em favor da empresa VP Materiais para Construção Ltda EPP, o item 01, no valor unitário de R\$ 53,86.

*** ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ***
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 001/2022 (PMP 5733/2022)
A autoridade superior, após a aprovação do material de expediente, para atender aos diversos setores da Prefeitura, foram firmadas as atas de registro de preço:

Ata 199/2022, de 12/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Brio Distribuidora de Produtos Alimentares Ltda, o Sr Almir Rogério Canossa;

Ata 200/2022, de 12/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Fabricio de Ramos & Cia Ltda, o Sr Fabricio de Ramos;

Ata 202/2022, de 12/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Nogueira Distribuidora de Produtos Alimentares Ltda, o Sr Anderson de Souza Azevedo.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 051/2022 (PMP 1777/2022)
Na licitação supra, que cuida de "aquisição de materiais de enfermagem para suprir demanda das Unidades de Saúde do Município por 12 meses", foram firmadas as atas de registro de preço:

Ata 165/2022, de 06/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Arena Suprimentos Médicos Comercial Importadora e Exportadora Ltda, o Sr Marcos Francisco de Oliveira Bedaque;

Secretaria da Segurança Pública POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO Departamento de Polícia do interior - DEINTER I Delegacia de Polícia Sectional de Taubaté Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba (CPJ)

EDITAL 001/CPJ/2022
A Sra. Renata do Carmo Lourenço Costilhas, Delegada de Polícia Coordenadora da CPJ Pindamonhangaba - SP, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto n.º 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 de dezembro de 1970, que se procederá A Correição Ordinária e Periódica, pela Sra. Dra. Ana Lúcia de Souza, Delegada de Polícia Sectional de Taubaté-SP, referente ao ano de 2022, na Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba-SP (CPJ) no dia 10/08/2022 às 09h30min, para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas. Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Pindamonhangaba, 14 de julho de 2022.
Renata do Carmo Lourenço Costilhas
Delegada de Polícia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.806, DE 25 DE JULHO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2022, RESOLVE DESIGNAR os senhores a seguir indicados para os funções de confiança / gratificada:
- Luiz Gustavo da Silva Gestor de Parques
- Mariana Fest Ferreira Ramos Mello Chefe de Divisão de Zeladoria
- Ivone a partir de 27 de julho de 2022:
- Ivone de Almeida Barbosa Chefe de Divisão de Programas e Projetos Ambientais Sustentáveis
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022.

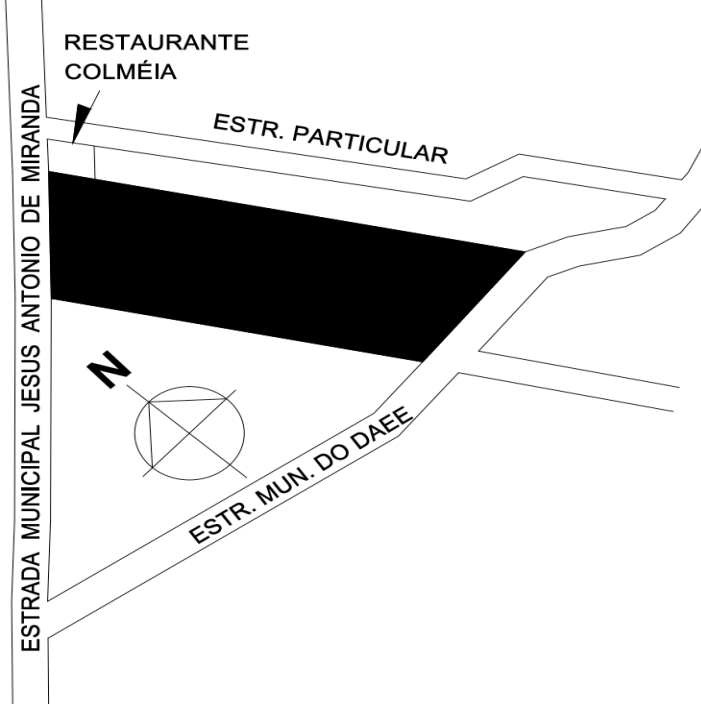
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.807, DE 25 DE JULHO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2022, e conforme Portaria Geral nº 5.797, de 19 de julho de 2022, RESOLVE Retificar a designação da Sra. Miriam Pérsia M. de Andrade para a função de Gestor de Unidade, que passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de julho de 2022.

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB - E - LEI 13.465/2017.
ISAIEL DOMINGUES, Prefeito do Município de Pindamonhangaba - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP, autou o processo Administrativo nº 35.002 / 2017 e Instaurou procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico- REURB - E, em vistas à regularização do parcelamento de solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo rural com características urbanas, informal e consolidado, com área apurada de 44.368,32 m² (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), inserida em área maior no imóvel objeto da matrícula nº 2.794 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, ora denominado "Recanto da Vitória", com acesso principal pela Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda - PIN, Bairro da Cruz Grande, neste município, tudo nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11/07/2017 e Decreto Federal nº 9.310 de 15/03/2018, FAZ SABER, ainda, que o Loteamento "Recanto da Vitória" é um núcleo constituído de várias residências, de características urbanas, localizado na MZU Macro Zona Urbana em área classificada como ZOC - Zona de Ocupação Controlada, em concordância com a Lei Municipal nº 6.078 de 20/12/2017 e consolidado antes da edição da Medida Provisória nº 759 de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.475 de 11 de julho de 2017, Decreto nº 9.310 de 15 de março de 2018 em consonância com a Lei Municipal nº 6.078 de 20 de dezembro de 2017, tendo surgido há aproximadamente 10 (dez) anos, FAZ SABER também que a titulação das unidades imobiliárias se processará mediante legitimação fundiária ou legitimação de posse, FAZ SABER ainda que os trabalhos técnicos e jurídicos para instituir o Plano da REURB-E do Loteamento "Recanto da Vitória", bem como todas as obras de infraestrutura necessárias serão realizadas pelos interessados, cuja planilha contendo os nomes dos adquirentes segue anexa.

REURB/E - Recanto da Vitória - Inscrição em área maior - Parte da Matrícula nº 2.794

Table with 4 columns: Área, Endereço, Nome, Nome Conjugue. Lists property details for REURB/E - Recanto da Vitória.



CONVOCAÇÃO
O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA (CMGP), no uso de suas atribuições legais, convoca seus pares para a reunião do CMGP, a realizar-se no dia 03/08/2022 às 10h00, no Paço Municipal, situado a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, para discussão quanto ao recebimento das MP, aos Conselheiros (CMGP), e demais assuntos pertinentes.
Presidente do CMGP

FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA
Senhores Membros do FAEP, Venho por meio deste, informar que a 3ª reunião ordinária do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba está agendada para o dia 29/07/2022 (sexta-feira).
Pauta:
Aprovação e assinatura da planilha de pagamentos das bolsas auxílio aos atletas e comissão técnica das modalidades beneficiadas.
Dia: 29/07/2022 - (sexta - feira)
Horário: 15h30
Local: Centro Esportivo João Carlos de Oliveira - "João do Pulô".
Professor Everton Chinalqui de Souza Lima Presidente do FAEP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Juliana Bertolino Miyake (11 de julho a 09 de agosto de 2022), vimos convocar para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:
8ª MARIA APARECIDA MONTEIRO BARBOSA
A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais, comprovando de residência, e procurar pela Sra. Patricia, a fim de tratar da substituição do Conselheiro Titular durante o período de férias.
Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.
Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Secretaria Municipal de Segurança Pública DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE
Ata da 25.ª Sessão Ordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 01.07.2022.
Às nove horas do dia um de julho de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Sétima Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 27.ª Sessão Ordinária, realizada em 14.07.2022.
Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I - RELATOR: Sr. Josias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 183/2020 LM TRANSPORTES INTERESTADUÁNIOS SERVIÇOS E COM.S/A. Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Secretaria Municipal de Segurança Pública DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE
Ata da 25.ª Sessão Ordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 01.07.2022.
Às nove horas do dia um de julho de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 24.ª Sessão Extraordinária, realizada em 24.06.2022.
Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I - RELATOR: Sr. Josias da Conceição DEFERIDO, por votação unânime: 161/2020 ADILSON JOSE DUARTE ALVES, 168/2020 PIONEIRA SANAMENTO E LIMPEZA URBANA LTD. INDEFERIDO, por votação unânime: 150/2020 OTAVIO CHIGUELO CAZUCO, 156/2020 FRANCISCO SOARES, 162/2020 LAURA GRACIELE CORREA DA PENHA e 165/2020 MARIA APARECIDA OSORIO SANTANA. II - RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho INDEFERIDO, por votação unânime: 172/2020 LUIS RICARDO LOUREIRO DE SAUDA DO e 169/2020 JOAO MARCOS VIEIRA. III - RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa DEFERIDO, por votação unânime: 167/2020 PIONEIRA SANAMENTO E LIMPEZA URBANA LTD e INDEFERIDO, por votação unânime: 170/2020 MARCOS ANTONIO SANT ANA ANDRADE. IV - EXPEDIENTE: Ofício 001/22-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Secretaria Municipal de Segurança Pública DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE
Ata da 24.ª Sessão Ordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 24.06.2022.
Às nove horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Quarta Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foram apreciados os seguintes recursos: I - RELATOR: Sr. Josias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 55/2020 TADEU CUBA DOS SANTOS e 159/2020 SERGIO PINTO DE OLIVEIRA. II - RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho INDEFERIDO, por votação unânime: 151/2020 MARIA NEUSA DOS SANTOS SILVA e 160/2020 GILVAN CORREIA DE FRANCA. III - RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa DEFERIDO, por votação unânime: 83/2020 MARIA APARECIDA ZANIN FERNANDES.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Secretaria Municipal de Segurança Pública DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE
Ata da 24.ª Sessão Ordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 23.06.2022.
Às nove horas do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior, membro titular.
Abertos os trabalhos, foram apreciados os seguintes recursos: I - RELATOR: Sr. Tarcizio José Moreira dos Santos Junior INDEFERIDO, por votação unânime: 158/2020 Luiz Ricardo Pereira Salgado.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Secretaria Municipal de Segurança Pública DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE
Ata da 26.ª Sessão Ordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 08.07.2022.
Às nove horas do dia oito de julho de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foram apreciados os seguintes recursos: I - RELATOR: Sr. Josias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 179/2020 MARCOS ANTONIO SANT ANA ANDRADE. IV - EXPEDIENTE: Ofício 003/21-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Secretaria Municipal de Segurança Pública DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE
Ata da 26.ª Sessão Ordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 08.07.2022.
Às nove horas do dia oito de julho de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foram apreciados os seguintes recursos: I - RELATOR: Sr. Josias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 179/2020 MARCOS ANTONIO SANT ANA ANDRADE. IV - EXPEDIENTE: Ofício 003/21-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Secretaria Municipal de Segurança Pública DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE
Ata da 26.ª Sessão Ordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 08.07.2022.
Às nove horas do dia oito de julho de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foram apreciados os seguintes recursos: I - RELATOR: Sr. Josias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 179/2020 MARCOS ANTONIO SANT ANA ANDRADE. IV - EXPEDIENTE: Ofício 003/21-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.